

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____

 (Rubrica do Presidente)



Data: ____/____/____
 Número: P.L.
2381

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2012

PERÍODO: 2011 A 2012

PRESIDENTE: julio ferrare VICE-PRESIDENTE: LEONARDO PACHECO
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: WILSON DILLEM

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 105/12

INICIATIVA:
 edil LUIS GUIMARAES DE OLIVEIRA

HISTÓRICO:
 DENOMINA VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

of/em / Nº 751/2012 (28/08/12)
Rua Humberto Costa Simião

LEITURA: 12 / 06 / 2012
 1ª DISCUSSÃO: 19 / 08 / 2012
 2ª DISCUSSÃO: 28 / 08 / 2012
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 ____/____/____ Ver: _____
 ____/____/____ Ver: _____
 ____/____/____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei Nº _____

P.L.
Protocolo Geral: 2384/12
Nº Propos: 105/12
Data: 06/06/12

DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Art. 1º – Fica denominado Rua Humberto Cotta Simão, à Rua Projetada F, que inicia-se na Rua Isídio Pecini, passando pela Rua Creuza Picoli e Rua Emília Simão e Termina sem saída, no distrito de Córrego dos Monos.

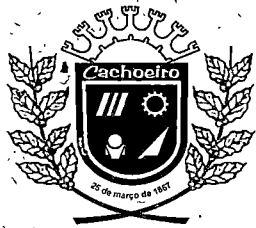
Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho 2012.

~~LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA (Tereré)~~
Vereador

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão: 28/08/2012	
Presidente: _____	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste Projeto no sentido de dignificar o Sr. HUMBERTO COTTA SIMÃO, pois trata-se de uma pessoa idônea e honesta, não tendo nada que desabone sua conduta.

Salientamos que era uma pessoa de grande expressão junto a sua comunidade, e principalmente com seus familiares. Uma pessoa adorável e que nos deixou com muitas saudades.

Portanto, é com imenso prazer que solicitamos através deste homenagear, pois assim podemos realizar para dignificar esta pessoa que viveu entre nós.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2012.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA (Tereré)
Vereador

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



of
[Signature]

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2011.

OF/GAP/Nº 944/2011

DOCUMENTO: <i>Of. Recebido</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>4591/11</i>
NÚMERO PRÓPRIO: <i>-</i>
DATA PROTOCOLO: <i>10/10/11</i>

Exmº. Sr.

VEREADOR LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Câmara Municipal

Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 24 GB/CMCI, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 30972/2011, encaminhamos, em anexo, parecer constante dos autos e exarado pelo Cadastro Imobiliário, bem como planta cartográfica, conforme solicitado.

Atenciosamente,

ELIAS DE SOUZA

Coordenador Executivo de Relações Políticas

[Handwritten signature]

Conforme solicitação exarada às fls. 01, pelo Excelentíssimo Edil Luis Guimarães de Oliveira informamos que os logradouros não se encontram cadastrados no sistema de endereçamento deste Município.

Na oportunidade ressaltamos que foi efetuado levantamento no logradouro público e constatamos que os logradouros citados não possuem nomenclatura oficial.

Sugerimos apenas caso seja confeccionado por Vossa Excelência Projeto de Lei visando a regularização da denominação da referida via que seja determinado no texto legal o ponto de início e fim, conforme texto abaixo:

Rua Projetada A

Inicia-se na rua José Ribeiro Avelar sendo seu término na rua Projetada B.

Rua Projetada B

Inicia-se na Rodovia ES - 489 sendo seu término na rua Jesuino Biazatti.

Rua Projetada C

Inicia-se na rua Jesuino Biazatti sendo seu término na rua Projetada F

Rua Projetada D

Inicia-se na rua Jesuino Biazatti sendo seu término na rua Projetada F.

Rua Projetada E

Inicia-se na rua Projetada D sendo seu término na rua Projetada C.

Rua Projetada G

Inicia-se na rua Projetada B sendo seu término na rua Agemiro Gomes Leal.

Rua Projetada F

Inicia-se na rua Projetada B sendo seu término sem saída.

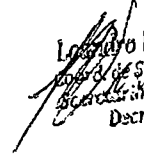
Rua Projetada H

Inicia-se na rua Jesuino Biazatti sendo seu término na rua Projetada D.

Beco Público

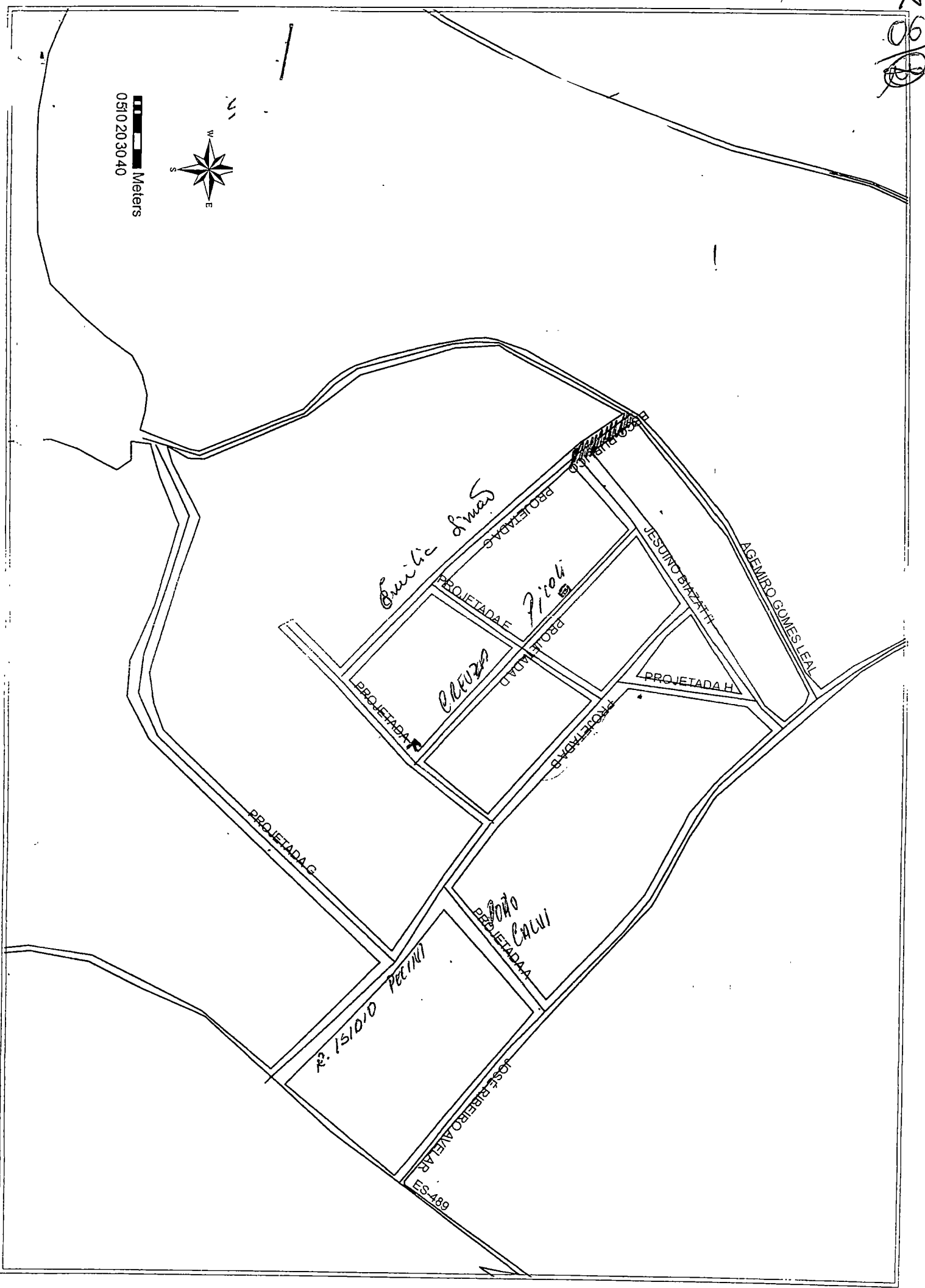
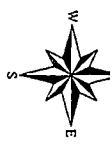
Inicia-se na rua Jesuino Biazatti sendo seu término na rua Agemiro Gomes Leal.

Em 05/10/2011


Luziary R. Silviera
Secretaria de Serviços Básicos e GSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto nº 21.612/11

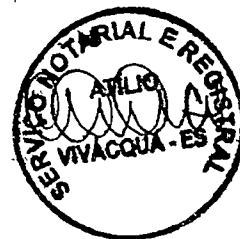
960 05
06
①

0510203040
Meters





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



Nome: **HUMBERTO COTTA SIMÃO**

Matrícula: **022095 01 55 2012 4 00014 019 0006976 14**

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 64 anos
--------------------------	----------------------	--

Naturalidade Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo	Documento de identificação CPF 364.557.417-49 RG 134355 SSP/ES	Eleitor Sim
--	--	-----------------------

Filiação e residência
Filho de WALTER SALIM SIMÃO e de EMILIA COTTA SIMÃO, falecidos. O falecido residia Corrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Data e hora do falecimento Vinte e oito de março de dois mil e doze, 16h40min	Dia 28	Mês 03	Ano 2012
---	------------------	------------------	--------------------

Local de falecimento
Hospital, Municipal nesta cidade de Atilio Vivacqua-ES

Causa da morte
Infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial, tabagismo

Sepultamento/Cremação Foi no Cemitério de Corrego dos Monos, Cach. de Itapemirim	Declarante Maria Rosa Ribeiro Simão, CI/RE 231 502-ES, professora aposentada, casada, residente Corrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim-ES
--	--

Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
Dr. Waldir Kiepper CRM 1257-ES

Observações/Averbações
Vide verso.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
ATILIO VIVACQUA, 30 de março de 2012

NOME DO OFÍCIO
Serviço de Registro Civil e Notas
OFICIAL REGISTRADOR
SIMONE SABRA BAIÃO
MUNICÍPIO/UF
ATILIO VIVACQUA

ENDEREÇO
**Av. Carolina Farga, nº 68
Centro**

Cristiane Correa Dias Ferreira
Escritora

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022095.NFO1401.00066
Ato: 45 Certidão de óbito - 1ª via
Emolumentos R\$ Taxas R\$ Total
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

CASA DA MOEDA DO BRASIL

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no Livro C-14, as folhas 19, sob o n° 6976. Data do registro: 30 de março de 2012. O falecido não deixa bens a inventariar. Deixa 2 filhos maiores. Era portador da CI/RG n° 134 355-ES expedida em 18/05/1987, CIC/MF 364 557 417 49, NB 04/1488401389 e da CNH n° registro 00662692337. Era casado com Maria Rosa Ribeiro Simão, no dia 16/09/1973, conforme n° 10 409, fls. 115, livro 50-B do Cartório Carlos Gomes - Cachoeiro de Itapemirim-ES. Não foi apresentado título de eleitor do falecido.


Cristiane Correa Dias Ferreira
Escrivente

Detalhamento da Matricula

Matricula:	001883015519871000305000053331
Padrão:	aaaaabbc e dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	Detalhamento
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
ihhh:hhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08
10

Projeto de Lei Nº ___

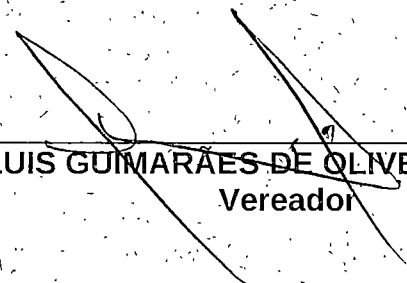
Pl.
Protocolo Geral: 2384/12
Nº Proprietário: 105/12
Data: 06/06/12

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º – Fica denominado Rua Humberto Cotta Simão, à Rua Projetada F, que inicia-se na Rua Isidiro Pecini, passando pela Rua Creuza Picoli e Rua Emília Simão e Termina sem saída, no distrito de Córrego dos Moisés.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho 2012.


LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA (Tereré)
Vereador

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 28/08/2012	
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste Projeto no sentido de dignificar o Sr. HUMBERTO COTTA SIMÃO, pois trata-se de uma pessoa idônea e honesta, não tendo nada que desabone sua conduta.

Salientamos que era uma pessoa de grande expressão junto a sua comunidade, e principalmente com seus familiares. Uma pessoa adorável e que nos deixou com muitas saudades.

Portanto, é com imenso prazer que solicitamos através deste homenagear, pois assim podemos realizar para dignificar esta pessoa que viveu entre nós.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2012.



LUÍS GUIMARÃES DE OLIVEIRA (Teferé)
Vereador

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2011.

OF/GAP/Nº 944/2011

DOCUMENTO: <i>Of. Recebido</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>4591/11</i>
NÚMERO PRÓPRIO: <i>-</i>
DATA PROTOCOLO: <i>10/10/11</i>

Exmº. Sr.
VEREADOR LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 24 GB/CMCI, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 30972/2011, encaminhamos, em anexo, parecer constante dos autos e exarado pelo Cadastro Imobiliário, bem como planta cartográfica, conforme solicitado.

Atenciosamente,


ELIAS DE SOUZA
Coordenador Executivo de Relações Políticas

Conforme solicitação exarada às fls. 01, pelo Excelentíssimo Edil Luis Guimarães de Oliveira informamos que os logradouros não se encontram cadastrados no sistema de endereçamento deste Município.

Na oportunidade ressaltamos que foi efetuado levantamento no logradouro público e constatamos que os logradouros citados não possuem nomenclatura oficial.

Sugerimos apenas caso seja confeccionado por Vossa Excelência Projeto de Lei visando a regularização da denominação da referida via que seja determinado no texto legal o ponto de início e fim, conforme texto abaixo:

Rua Projetada A

Inicia-se na rua José Ribeiro Avelar sendo seu término na rua Projetada B.

Rua Projetada B

Inicia-se na Rodovia ES - 489 sendo seu término na rua Jesuino Biazatti.

Rua Projetada C

Inicia-se na rua Jesuino Biazatti sendo seu término na rua Projetada F

Rua Projetada D

Inicia-se na rua Jesuino Biazatti sendo seu término na rua Projetada F.

Rua Projetada E

Inicia-se na rua Projetada D sendo seu término na rua Projetada C.

Rua Projetada G

Inicia-se na rua Projetada B sendo seu término na rua Agemiro Gomes Leal.

Rua Projetada F

Inicia-se na rua Projetada B sendo seu término sem saída.

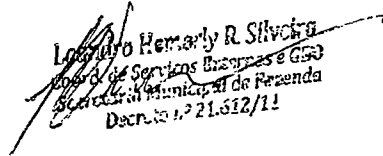
Rua Projetada H

Inicia-se na rua Jesuino Biazatti sendo seu término na rua Projetada D.

Beco Público

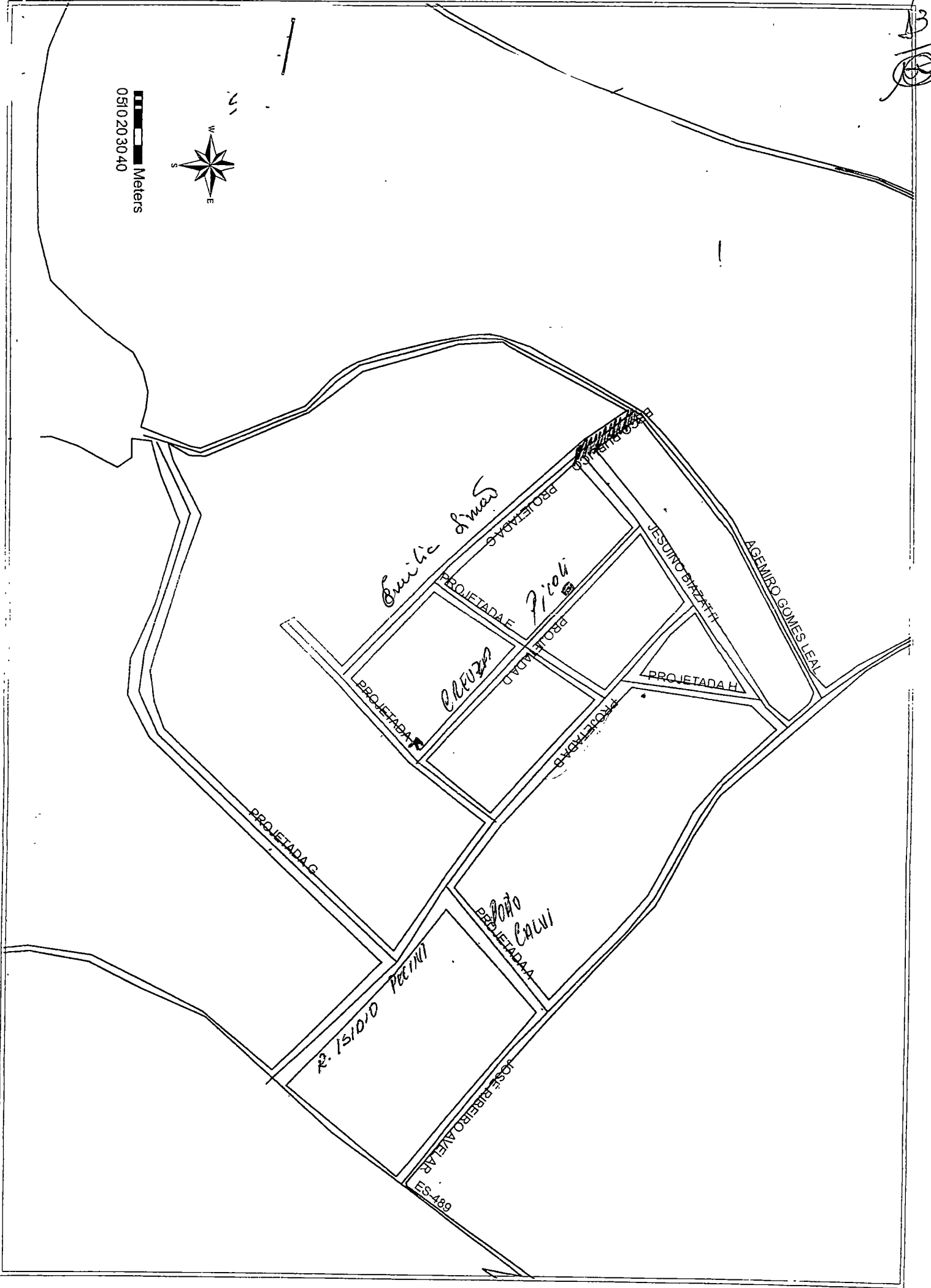
Inicia-se na rua Jesuino Biazatti sendo seu término na rua Agemiro Gomes Leal.

Em 05/10/2011


Leandro Henrique R. Silveira
Secretário de Serviços Básicos e GED
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto nº 21.512/11

940 05
3
10

0510 2030 40
Meters



ES-489

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



Nome: **HUMBERTO COTTA SIMÃO**

Matrícula: **022095 01 55 2012 4 00014 019 0006976 14**

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 64 anos
--------------------------	----------------------	--

Naturalidade Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo	Documento de identificação CPF 364.557.417-49 RG 134355 SSP/ES	Eleitor Sim
--	--	-----------------------

Filiação e residência
**Filho de WALTER SALIM SIMÃO e de EMILIA COTTA SIMÃO,
falecidos. O falecido residia Corrego dos Monos, em
Cachoeiro de Itapemirim-ES.**

Data e hora do falecimento Vinte e oito de março de dois mil e doze, 16h40min	Dia 28	Mês 03	Ano 2012
---	------------------	------------------	--------------------

Local de falecimento
Hospital, Municipal nesta cidade de Atilio Vivacqua-ES

Causa da morte
**Infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial,
tabagismo**

Sepultamento/Cremação Foi no Cemitério de Corrego dos Monos, Cach. de Itapemirim	Declarante Maria Rosa Ribeiro Simão, CI/RG 231 502-ES, professora aposentada, casada, residente Corrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim-ES
--	--

Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(arão) o óbito
Dr. Waldir Kiepper CRM 1257-ES

Observações/Averbações
Vide verso.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
ATILIO VIVACQUA, 30 de março de 2012

NOME DO OFÍCIO
Serviço de Registro Civil e Notas
OFICIAL REGISTRADOR
SIMONE SABRA BAIÃO
MUNICÍPIO/UF
ATILIO VIVACQUA

ENDEREÇO
Av. Carolina Farga, nº 68
Centro

Cristiane Correa Dias Ferreira
Escritora

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022095.HF01101.00066
Ato: 45 Certidão de Óbito - 1 via
Emolumentos R\$ Taxas R\$ Total
Consulte a autenticidade em www.tjces.jus.br

OBSERVAÇÕES / AVISOS

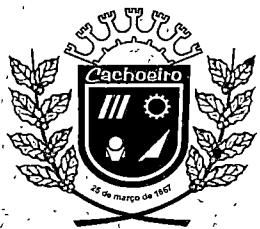
Ato registrado no Livro C-14, as folhas 19, sob o nº 6976. Data do registro, 30 de março de 2012. O falecido não deixa bens a inventariar. Deixa 2 filhos maiores. Era portador da CI/RG nº 134 355-ES expedida em 18/05/1987, registro 00662692337. Era casado com Maria Rosa Ribeiro Simão, no dia 16/09/1973, conforme nº 10 409, fls. 115, Livro 50-B do Cartório Carlos Gomes - Cachoelro de Itapemirim-ES. Não foi apresentado título de eleitor do falecido.

CRISTIANE CORREA DOS SANTOS
Escriturante

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1.0003 050.000533 31
Padrão	aaaaabbc ddd e fff 988 hhhhhn ii
Detalhamento	
aaaa (00188-3)	
hb (01)	Código Nacional da Serventia (Identificação única do cartório) 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
ddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
fff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhh (000533)	Dígito Verificador
ii (31)	Número do Termo

Usc. exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

15
/

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 105 / 2012

INICIATIVA: Vereador Luis Guimarães de Oliveira

Senhor Presidente,

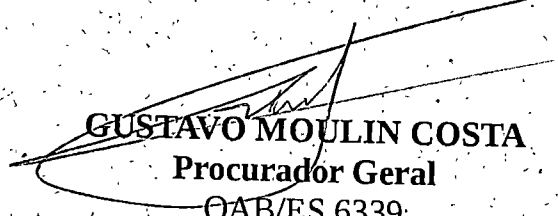
O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da
matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 13 de junho de 2012.


GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 105 / 2012

INICIATIVA: Vereador Luis Guimarães de Oliveira

RELATOR: Vereador Wilson Dille dos Santos

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – **Rua Humberto Cotta Simão**, no Distrito de Córrego dos Monos.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, 22 de Agosto de 2012.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente

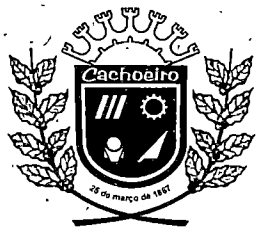
~~Roberto Barbosa Bastos – Suplente~~

WILSON DILLEM DOS SANTOS – Relator

Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente

GILDO ABREU – Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

16
(Handwritten signature)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 105 / 2012

INICIATIVA: Vereador Luis Guimarães de Oliveira

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – **Rua Humberto Cotta Simão**, no Distrito de Córrego dos Monos.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, *22 de agosto* de 2012.

~~LUIS GUIMARAES DE OLIVEIRA – Presidente~~
~~Alexandre Bastos Rôdrigues - Suplente~~

~~LEONARDO Pacheco Pontes – Relator~~
~~David Alberto Lóss – Suplente~~

~~MARCOS SALLES COELHO – Membro~~
~~Roberto Barbosa Bastos - Suplente~~

OK
(Handwritten signature)
“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
GILDO ABREU	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 105/2012
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 28/08/2012

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM ___ DISCUSSÃO
POR KIANI MIDADE

SALA DAS SESSÕES 28/08/2012

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

OBS.:

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input type="checkbox"/> X	
Sessão <u>28/08/2012</u>	
Presidente: _____	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- 1 - 06 / 06 / 12 - Protocolada com 14 folhas.
- 2 - 13 / 06 / 2012 - Parecer Jurídico - fls 15
- 3 - 22 / 08 / 2012 - Parecer da Comissão de Constituição - fls 16
- 4 - 22 / 08 / 2012 - Parecer da Comissão de Obras - fls 17
- 5 - 28 / 08 / 2012 - Folha de votação - fls 18
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -